

AVISO

----- Nos termos do disposto no Art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 21 de maio de 2020, a requerimento de **MARIA HENRIQUETA VILA POUÇA DA SILVA** contribuinte fiscal n.º203 563 425, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º. 01/09 (zero um barra zero nove), emitido a favor da **Firma Rio Sul, Empreendimentos Imobiliários, Lda.** através do qual e por deliberação tomada por unanimidade, em Reunião de Câmara de 20 de abril de 2020, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, especificamente no que se refere à área de implantação, de construção, ao número de pisos e volumetria, previstos para o Lote n.º 13, que incide sobre o prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob o Art.º. n.º 886, sito na Rua do Rego, freguesia de Fontão, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º1712/20090915. -----

----- De acordo com a presente alteração, o lote n.º 13 passa a ter a seguinte descrição: -----

-----**LOTE N.º. 13** - Com a área de 611,20 m² (seiscentos e onze vírgula vinte metros quadrados), destinado à construção de **Morada Unifamiliar** com a área de implantação e de construção, respetivamente de 216,00m² (duzentos e dezasseis metros quadrados), com 1(um) piso acima da cota da soleira (Piso 1)) e volumetria de 648,00m³(seiscentos e quarenta oito metros cúbicos) e de um **Anexo**, com as áreas de implantação e de construção, respetivamente de 50,00m² (cinquenta metros quadrados), mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos.-----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 21 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



/Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º/